

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**AVISO DE DISPENSA Nº 227/2024, DE 07/03/2024****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 227/2024**

Município de Nova Petrópolis
Secretaria Municipal da Administração
Processo Administrativo: 405/2024

O Município de Nova Petrópolis torna público, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/21, a intenção de adquirir bobinas e fontes originais para relógio de ponto, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados para o controle de frequência dos colaboradores.

Os interessados deverão encaminhar proposta para o e-mail "dispensa@novapetropolis.rs.gov.br" entre o período de 08/03/2024 a 12/03/2024.

O ofertante da melhor proposta deverá apresentar documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista como condição de contratação, após convocação.

Jorge Darlei Wolf
Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis**, na forma do artigo 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 2.1.** A prova de regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis, conforme alínea “d” do item supracitado, poderá ser requisitada através do *WhatsApp* (54) 3281-8400, por meio da opção “8” e, posteriormente, opção “81” – Setor de Tributos –, devendo ser anexada cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024

Município de Nova Petrópolis
Secretaria Municipal da Administração
Necessidade da Administração: aquisição de insumos para a manutenção dos relógios pontos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.** aquisição de bobinas e fontes originais para relógio de ponto, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados para o controle de frequência dos colaboradores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTI	VALOR REF UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina Termossensível para relógio ponto da Marca ControlID, Largura de 57MM e 300 Metros de comprimento, na cor branca ou amarela.	120	R\$42,00	5.040,00
2	Fonte original utilizada nos relógios de ponto Control ID, modelos REP iDClass Tensão de Entrada: 90 a 240 V - 60 Hz; Tensão de Saída: 9 VCC; Corrente, Saída: 3 A; Conector: P8	07	R\$130,00	910,00

- 1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3.** O montante estimado do serviço é de R\$5.950,00.
- 1.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.5.** O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação é o fornecimentos dos itens supra para manter um controle efetivo da assiduidade dos servidores públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução será a compra das bobinas e das fontes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

4.3. São condições da contratação: O contratado deve promover a entrega das bobinas e das fontes para manter um controle de efetividade e assiduidade dos servidores públicos municipais, de qualidade e confiável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento será efetivado pelo detentor de menor preço.

5.2. O prazo para entrega será de 20 dias após o envio da nota de empenho.

5.3. A entrega será na Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar, sem custo extra de frete.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da entrega nas datas aprazadas, o fiscal técnico o fato imediatamente ao gestor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por boleto de cobrança no valor estimado de R\$5.950,00;

7.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O critério de seleção será o de menor preço para cada item, desde que atenda todas as especificações, modelo e marcas definidas no descritivo, visto tratar-se de produtos para substituição (fonte) em equipamentos já existentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$5.950,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão:	0400 - Secretaria Municipal deAdministração
Unidade:	0401- Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0401.04.122.0100 2.007 – Manut Serv. Secret Administração
Natureza:	3.3.90.39.16.00.00 – Mat.Expediente – (13.184) 3.3.90.39.17.00.00 – Material de T.I.C. – (13.390)

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Não haverá contrato pois a entrega será imediata e integral, o empenho terá força de contrato. O fiscal para o recebimento dos produtos será o Sr. Sidnei I. de Castro.

Nova Petrópolis/RS, 07 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

2. O presente documento versa sobre a compra de bobinas e fontes originais para relógio de ponto.
3. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4. A aquisição de bobinas e fontes originais para relógio de ponto Control ID, modelos REP iDClass Tensão de Entrada: 90 a 240 V - 60 Hz.; Tensão de Saída: 9 VCC; Corrente.Saída: 3 A; Conector: P8, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados para o controle de frequência dos colaboradores.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos insumos do relógio ponto estende-se por todo o ano de 2024 e objetiva o conserto e manutenção dos dispositivos de controle da assiduidade dos servidores públicos municipais.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve promover a entrega dos itens no endereço : Rua sete de Setembro, 330, 2ª andar, com frete pago.

O presente serviço deve contemplar:

- a) A entrega dos itens de maneira íntegra;
- b) Encaminhar, por meios eletrônicos, o orçamento dos itens estimada baseada na estimativa dos valores apurados;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A administração estima a compra e entrega dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTI	VALOR REF UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina Termosensível para relógio ponto da Marca ControlID, Largura de 57MM e 300 Metros de comprimento, na cor branca ou amarela.	120	R\$42,00	5.040,00
2	Fonte original utilizada nos relógios de ponto Control ID, modelos REP iDClass Tensão de Entrada: 90 a 240 V - 60 Hz; Tensão de Saída: 9 VCC; Corrente, Saída: 3 A; Conector: P8	07	R\$130,00	910,00

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do preço estimado foi utilizado como parâmetro a cotação de preço enviado por empresas do ramo.

O valor a ser considerado para pagamento é o de R\$5.950,00 que abrange todos os itens a serem adquiridos.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a cotação realizada, a demanda a ser atendida e a característica do objeto, a solução que mais de adequa às necessidades do órgão é a realização do processo de dispensa de licitação. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por melhor preço intenta o atingimento do melhor resultado possível em termos de economicidade e as estimativas de quantitativos conforme média de consumo e sazonalidade objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Observa-se que a estruturação para o fornecimento dos itens que intenta a continuidade do registro de assiduidade dos servidores públicos municipais via relógio ponto está estabelecida e em regular funcionamento. Desta forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à aquisição.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de dispensa e do cumprimento das disposições contratuais.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços pretendidos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos itens é viável, pois além de ser de suma importância para o funcionamento dos relógios ponto, também servirá para manter o controle da assiduidade dos servidores públicos municipais.

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 07/03/2024.

Edição 4874

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.novapetropolis.rs.gov.br

